



Relatório de execução orçamental

2021 – 1.º Trimestre

1 Introdução

O Decreto Legislativo Regional n.º 9/2001/M, de 10 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/M, de 16 de julho, criou a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), como meio alternativo de intervenção ao nível local, complementar à intervenção do Governo Regional e das câmaras municipais, concorrendo para o desenvolvimento integrado e equilibrado dos três concelhos do Norte da ilha da Madeira.

Esta é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos que prossegue fins de interesse público e tem por objeto social a conceção, promoção, construção e gestão de projetos, ações e empreendimentos que contribuam de forma integrada para o desenvolvimento económico, social, desportivo e cultural dos concelhos de Porto Moniz, São Vicente e Santana.

A SDNM tem a sua atividade e funcionamento enquadrados pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial da Região Autónoma da Madeira, pelos seus diplomas de criação, respetivos estatutos e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Em conformidade com o n.º 1, alínea e) do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de Agosto de 2010, na sua versão atualizada, devem ser elaborados e enviados aos membros do Governo Regional que detenham a tutela dos sectores das finanças, relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização, sempre que exigíveis.

Paralelamente, a alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 140/2016, de 8 de abril de 2016, determina que seja realizado trimestralmente o reporte das contas das empresas que compõem o Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM).

Optou-se por proceder ao envio dos elementos considerados mais relevantes para a apreciação da execução orçamental acima referida, bem como do Relatório do fiscal único, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 6.º Decreto Legislativo Regional n.º 9/2001/M, de 10 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/M, de 16 de julho.

Assim, passamos a relatar a execução orçamental do primeiro trimestre de 2021 na perspetiva da contabilidade pública e também na perspetiva do SNC-AP.

2 Execução orçamental por classificação económica

2.1 Execução orçamental da despesa

No quadro seguinte podemos analisar a execução orçamental da despesa no primeiro trimestre de 2021, largamente afetada pela pandemia SARS CoV-2:

RESUMO DA DESPESA - SDNM			
DESPESAS CORRENTES	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO	
		VALOR	%
Despesas com Pessoal	1 031 285,00	171 410,85	16,62%
Aquisição Bens Serviços	412 052,00	21 055,89	5,11%
Juros e Outros Encargos	15 414,00	0,23	0,00%
Administração Regional	25 000,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	11 457,00	5 658,02	49,38%
SUBTOTAL	1 495 208,00	198 124,99	13,25%
DESPESAS CAPITAL			
Aquisição Bens Capital	78 841,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	3 066 667,00	0,00	0,00%
SUBTOTAL	3 145 508,00	0,00	0,00%
TOTAL	4 640 716,00	198 124,99	4,27%

As despesas correntes ascenderam a 198.124,99€, apresentando um grau de execução de 13,25%.

Na rubrica de Aquisição de Bens e Serviços o valor da execução representa os trabalhos de manutenção/conservação, nos empreendimentos.

A rubrica Administração Regional reflete o valor despendido com a remuneração dos diversos programas de emprego, a qual não teve execução no trimestre em análise.

Na rubrica Outras Despesas Correntes a execução elevada de 49,38%, deve-se maioritariamente à regularização na contabilidade das retenções efetuadas em sede de IRS, a clientes.

No que concerne às despesas de capital a execução registada foi nula, uma vez que não foram adquiridos bens de capital, e em relação aos Passivos Financeiros não houve lugar à amortização de capital de prestações, decorrentes dos empréstimos contratados junto da banca estrangeira.

No global, o nível de execução do orçamento da despesa da SDNM no primeiro trimestre ficou em 4,27%.

Analisando a execução orçamental da despesa na perspetiva da fonte de financiamento, verificamos que toda a despesa foi paga com recurso às Receitas Próprias.

Aguardamos a formalização dos contratos programa para iniciar a aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas, designadamente através da receção de verbas do provenientes do ORAM 2021.

2.2 Execução orçamental da receita

No quadro seguinte podemos analisar a execução orçamental da receita no primeiro trimestre de 2021:

RESUMO DA RECEITA - SDNM				
RECEITAS CORRENTES	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO		
		VALOR	%	
Venda de Bens e Serviços Correntes	454 810,00	49 334,25	10,85%	
Outras Receitas Correntes	40 000,00	421,63	1,05%	
SUBTOTAL	494 810,00	49 755,88	10,06%	
RECEITAS CAPITAL				
Venda de Bens de Investimento	105 000,00	0,00	0,00%	
Passivos Financeiros	3 946 940,00	0,00	0,00%	
SUBTOTAL	4 051 940,00	0,00	0,00%	
Saldo Gerência Anterior	93 966,00	93 964,13	100,00%	
SUBTOTAL	93 966,00	93 964,13	100,00%	
TOTAL	4 640 716,00	143 720,01	3,10%	

Conforme se pode verificar, a execução orçamental da receita foi de 3,10%, contribuindo apenas para este desempenho, as Receitas Correntes.

Analisando a execução orçamental da receita na perspetiva da fonte de financiamento, verificamos que 34,62% da receita arrecadada, teve origem nas receitas próprias.

O saldo de gerência representa 65,37% do total da receita arrecadada.

RESUMO DA RECEITA- SDNM			
FONTE FINANCIAMENTO	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	
	CORRIGIDO	VALOR	%
RG NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS (381)	880 273,00	0,00	0,00%
SALDOS DE RG NÃO AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS (382)	87 634,00	87 633,20	100,00%
RP DO ANO COM OUTRAS ORIGENS (513)	599 810,00	49 755,88	8,30%
SALDOS RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (522)	3 609,00	3 608,08	99,97%
SALDOS RP TRANSITADOS - COM ORIGEM EM REEMBOLSOS DE BENEFICIÁRIOS DE FUNDOS EUROPEUS (523)	2 723,00	2 722,85	99,99%
NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO (712)	3 066 667,00	0,00	0,00%
TOTAL	4 640 716,00	143 720,01	3,10%

Handwritten signature and initials in blue ink.

3 Demonstração de Resultados por Naturezas

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	1º TRIMESTRE		31/dez/20
	2021	2020	
Vendas	748,97	473,86	1 889,39
Prestações de serviços	43 574,25	79 041,57	246 393,42
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(124,67)	(426,89)	(2 133,63)
Fornecimentos e serviços externos	(24 029,01)	(34 204,21)	(227 882,36)
Gastos com o pessoal	(174 779,36)	(177 015,91)	(804 968,93)
Outros rendimentos e ganhos	2 948,32	47 804,54	302 375,03
Outros gastos e perdas	(5 768,39)	(13 041,45)	(49 179,70)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	(157 429,89)	(97 368,49)	(393 636,78)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(395 382,63)	(371 758,11)	(1 507 007,95)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(552 812,52)	(469 126,60)	(1 900 644,73)
Juros e gastos similares suportados			(14 455,51)
Resultado antes de impostos	(552 812,52)	(469 126,60)	(1 915 100,24)
Imposto sobre o rendimento		7 954,28	31 441,29
Resultado líquido do período	(552 812,52)	(461 172,32)	(1 883 658,95)

No que concerne aos Rendimentos da empresa no primeiro trimestre de 2021, face ao período homólogo de 2020, temos a observar o seguinte:

- Ligeira melhoria nas Vendas;
- Nas prestações de serviços existiu uma redução significativa resultante das orientações de gestão do acionista no sentido da isenção das rendas aos concessionários privados, decorrente da pandemia do COVID-19;
- Nos Outros rendimentos e ganhos, constata-se uma redução acentuada, justificada pela recuperação de valores pagos em processos de cobrança coerciva em 2020, o que em 2021 não se verificou.

Quanto aos Gastos registados no primeiro trimestre de 2021, comparativamente com o período homólogo anterior, observamos uma redução generalizada.

4 Balanço

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.
BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	1º TRIMESTRE		31/dez/20
	2021	2020	
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	55 000 587,51	56 043 704,31	55 394 845,14
Ativos intangíveis	3 000,00	-	4 125,00
<i>Total de ativo não corrente</i>	55 003 587,51	56 043 704,31	55 398 970,14
ATIVO CORRENTE			
Inventários	161 445,51	163 124,89	161 570,18
Clientes, contribuintes e utentes	15 221,94	38 720,61	12 474,59
Estado e outros entes públicos	144 043,63	29 096,78	145 341,03
Outras contas a receber	5 389 790,39	2 105 072,55	1 442 850,39
Caixa e depósitos	30 137,63	83 796,62	169 767,41
<i>Total de ativo corrente</i>	5 740 639,10	2 419 811,45	1 932 003,60
TOTAL DO ATIVO	60 744 226,61	58 463 515,76	57 330 973,74
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	47 872 710,00	47 872 710,00	47 872 710,00
Outros instrumentos de capital próprio	36 027 532,23		26 714 905,31
Prémios de emissão	4,94	4,94	4,94
Resultados transitados	(69 565 374,33)	(67 681 715,38)	(67 681 715,38)
Outras variações no Património Líquido	6 655 830,20	6 489 789,34	6 655 830,20
Resultado líquido do período	(552 812,52)	(461 172,32)	(1 883 658,95)
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	20 437 890,52	(13 780 383,42)	11 678 076,12
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos obtidos	30 748 241,78	61 165 841,98	36 113 928,70
Passivos por impostos diferidos	1 483 078,18	1 506 941,02	1 483 078,18
Outras contas a pagar			
<i>Total do passivo não corrente</i>	32 231 319,96	62 672 783,00	37 597 006,88
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	3 827 483,13	5 461 640,45	3 823 940,30
Estado e outros entes públicos	15 295,21	30 307,98	375,83
Financiamentos obtidos	3 718 424,92	3 718 424,92	3 718 424,92
Outras contas a pagar	513 812,87	360 742,83	513 149,69
Outros passivos financeiros			
<i>Total do passivo corrente</i>	8 075 016,13	9 571 116,18	8 055 890,74
TOTAL DO PASSIVO	40 306 336,09	72 243 899,18	45 652 897,62
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO E PASSIVO	60 744 226,61	58 463 515,76	57 330 973,74
	-	-	-

No balanço de 31 de março de 2021, face a 31 de dezembro de 2020, há a assinalar:

- Nas Outras contas a receber verifica-se um aumento, decorrente do valor que a SDNM irá receber como prestações acessórias da acionista, no decorrer de 2021;
- No Património Líquido, temos um aumento dos outros instrumentos de capital próprio, devido à conversão dos contratos de mútuo celebrados em 2019 em prestações acessórias e ao lançamento dos valores previstos da injeção de capital para 2021.

5 Demonstração de Fluxos de Caixa

SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(MÉTODO DIRECTO)

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	1º TRIMESTRE		31/dez/20
		2021	2020	
Fluxos de caixa das actividades operacionais				
Recebimentos de clientes		197 704,36	201 196,03	276 908,37
Pagamentos a fornecedores		-21 055,89	-24 714,46	-1 154 517,56
Pagamentos ao pessoal		-171 410,85	-160 032,44	-802 621,51
Caixa gerada pelas operações		5 237,62	16 449,13	-1 680 230,70
Outros recebimentos/pagamentos		-144 867,40	325 103,85	10 467,15
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-139 629,78	341 552,98	-1 669 763,55
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis				-959 966,31
Ativos intangíveis				-5 490,00
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios ao investimento				941 895,55
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		0,00	0,00	-23 560,76
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Cobertura de prejuizos				5 381 416,95
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos				-3 718 424,95
Juros e gastos similares				-14 455,48
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00	1 648 536,52
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-139 629,78	341 552,98	-44 787,79
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período		169 767,41	620 108,10	214 555,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período		30 137,63	192 334,52	169 767,41
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período		169 767,41	620 108,10	214 555,20
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		169 767,41	620 108,10	214 555,20
De execução orçamental		93 964,13	608 742,56	144 071,31
De operações de tesouraria		75 803,28	11 365,54	70 483,89
Caixa e seus equivalentes no fim do período		30 137,63	620 108,10	169 767,41
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte		30 137,63	192 334,52	169 767,41
De execução orçamental		-45 665,65	165 517,53	93 964,13
De operações de tesouraria		75 803,28	26 816,99	75 803,28

No que concerne à Demonstração de Fluxos de Caixa temos a assinalar uma redução nos recebimentos de clientes e nos pagamentos a fornecedores, decorrente da pandemia COVID 19;

6 Conclusão

O Conselho de Administração e todos os seus colaboradores continuam empenhados na melhoria dos procedimentos de controlo interno, que permitam aumentar a cobrança de receita. O objetivo é evitar os incumprimentos e recuperar valores em dívida.

Paralelamente, estão a ser desenvolvidas negociações com vista à redução da dívida, bem como medidas tendentes à validação e correcção dos saldos devedores.

Funchal, 26 de abril de 2021

O Conselho de Administração

A Presidente,

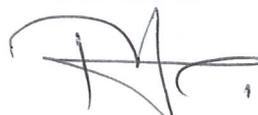
Os Vogais Executivos,



(Nivalda Gonçalves)



(Fátima Carvalho Correia)



(Ricardo Morna Jardim)



Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.

Relatório do Órgão de Fiscalização

1º Trimestre de 2021

Abril de 2021

Índice

1. Nota Introdutória	3
2. Contabilidade Orçamental	4
2.1. Execução Orçamental da Receita	4
2.2. Execução Orçamental da Despesa	5
3. Conclusões	6
4. Nota Final	8

1. Nota Introdutória

À Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira,
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas,
Direção Regional do Orçamento e Tesouro e Inspeção Regional de Finanças

Exmos. Senhores,

O presente relatório é Relatório elaborado nos termos da alínea e), do nº 1, do Art. 13.º do RJSERAM – Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira e do constante da alínea e) do número um do Despacho n.º 140/2016, de 8 de abril, e do contrato celebrado entre as Sociedades de Desenvolvimento e a PKF & Associados, SROC, Lda. para o triénio 2020-2022.

Procedemos à análise da situação económico-financeira da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (doravante “SDNM” ou “Sociedade”), relativa ao primeiro trimestre de 2021, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias.

O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

- i) Reuniões com o Conselho de Administração e outros responsáveis, tendo sido solicitados e obtidos todos os esclarecimentos que considerámos necessários;
- ii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade;
- iii) Verificação da conformidade do relatório de execução orçamental do primeiro trimestre com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte e explicação dos principais desvios e variações.

Dada a inexistência de qualquer disposição legal que imponha à Sociedade a obrigatoriedade de preparação de um conjunto completo de Demonstrações Financeiras reportados a 31 de Março de 2021, o nosso trabalho foi desenvolvido com base nos Balancetes da contabilidade patrimonial e orçamental disponibilizados e no Relatório de execução orçamental preparado pela SDNM com referência ao primeiro trimestre de 2021, incluindo o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa e os Mapas de Controlo Orçamental da despesa e da receita.

Caso tivessem sido preparadas Demonstrações Financeiras completas com referência àquela data, outras situações poderiam manifestar-se passíveis de relato no presente relatório. No entanto, nos pontos seguintes, levamos ao conhecimento de V. Exas., as conclusões e recomendações que consideramos relevantes, face às situações identificadas no decurso do nosso trabalho.

2. Contabilidade Orçamental

2.1. Execução Orçamental da Receita

Relativamente ao orçamento da receita, as taxas de execução a 31 de março de 2021 são as seguintes:

Designação	2021			2020		
	Previsões Corrigidas Anuais	Receitas cobradas 31-03-2021	Grau de Exec.	Previsões Corrigidas Anuais	Receitas cobradas 31-03-2020	Grau de Exec.
RECEITAS CORRENTES	494.810,00	49.755,88	10,06%	539.699,00	201.196,03	37,28%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%	52.616,00	0,00	0,00%
Venda de Bens e Serviços Correntes	454.810,00	49.334,25	10,85%	482.083,00	198.649,30	41,21%
Outras Receitas Correntes	40.000,00	421,63	1,05%	5.000,00	2.546,73	50,93%
RECEITAS DE CAPITAL	4.051.940,00	0,00	0,00%	6.133.964,00	0,00	0,00%
Venda de Bens de Investimento	105.000,00	0,00	0,00%	105.000,00	0,00	0,00%
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00%	647.547,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	3.946.940,00	0,00	0,00%	5.381.417,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS	93.966,00	93.964,13	100,00%	0,00	0,00	0,00%
Saldo da gerência anterior	93.966,00	93.964,13	100,00%	0,00	0,00	0,00%
Total	4.640.716,00	143.720,01	3,10%	6.673.663,00	201.196,03	3,01%

No que respeita ao orçamento da receita, a taxa de execução verificada em 31 de março de 2021 ascende a 3,10%, que se traduz em 143.720 euros em termos absolutos, diminuindo cerca de 57.476,02 euros face aos valores registados no período homólogo anterior. O referido grau de execução justifica-se essencialmente pela ausência de Receitas de Capital e Outras Receitas, cuja justificação se apresenta nos pontos seguintes:

- ✓ Os valores apresentados em “*Passivos Financeiros*” apresentam uma taxa de execução nula, em virtude de a Sociedade não ter tido necessidade de recorrer a financiamentos junto da RAM, de modo a fazer face às suas despesas correntes, as quais foram totalmente suportadas na receita própria gerada pela SDNM;
- ✓ O saldo de gerência apresenta uma execução de 65,37% do total da receita arrecadada.

2.2. Execução Orçamental da Despesa

Relativamente ao orçamento da despesa, as taxas de execução a 31 de Março de 2021 apresentam-se da seguinte forma:

Designação	2021			2020		
	Dotação Anual Corrigida	Despesa paga 31/mar	Grau Exec.	Dotação Anual Corrigida	Despesa paga 31/mar	Grau Exec. Anual
DESPESAS CORRENTES	1.495.208,00	198.124,99	13,25%	2.428.618,00	198.448,79	8,17%
Despesas com Pessoal	1.031.285,00	171.410,85	16,62%	1.029.563,00	160.032,44	15,54%
Aquisição Bens Serviços	412.052,00	21.055,89	5,11%	1.317.700,00	24.714,46	1,88%
Juros e outros encargos	15.414,00	0,23	0,00%	15.411,00	9,94	0,06%
Administração Regional	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	11.457,00	5.658,02	49,38%	65.944,00	13.691,95	20,76%
DESPESAS DE CAPITAL	3.145.508,00	0,00	0,00%	4.245.045,00	0,00	0,00%
Aquisição Bens capital	78.841,00	0,00	0,00%	526.672,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	3.066.667,00	0,00	0,00%	3.718.373,00	0,00	0,00%
Total	4.640.716,00	198.124,99	4,27%	6.673.663,00	198.448,79	2,97%

Conforme ilustra o quadro acima, a execução orçamental da despesa no primeiro trimestre de 2021 situa-se em 4,27%, representando um total de despesa paga de 198.125 euros.

Verifica-se uma diminuição de cerca de 324 euros face à realizada no período homólogo anterior.

Não obstante, gostaríamos de evidenciar as seguintes situações que, de certa forma, justificam o grau de execução registado no orçamento da despesa com referência a 31 de março de 2021:

- ✓ O grau de execução orçamental da rubrica “*Aquisição de bens e serviços*” para o primeiro trimestre de 2021 ascende a 5,11%, representando, em termos absolutos, uma variação de 3.659 euros face a igual período do ano anterior.
- ✓ Os valores apresentados em “*Despesas de Capital*” para o período em análise apresentam uma taxa de execução nula pelas seguintes razões:
 - No período em análise não se realizaram quaisquer aquisições de bens de investimento, as quais seriam registadas em “*Aquisição de Bens de Capital*”;
 - A rubrica de “*Passivos Financeiros*” apresenta um grau de execução nulo, na medida em que não foram efetuadas quaisquer amortizações de capital relacionadas com os financiamentos bancários contratados pela Sociedade.

3. Conclusões

No decurso do nosso trabalho, identificámos algumas limitações relacionadas com o sistema informático, designadamente, no que toca a erros de parametrização do *software*, dos quais resultam determinadas incongruências nos mapas de controlo orçamental da Receita e da Despesa, comprometendo, por esta via, a qualidade do reporte da informação financeira da Sociedade. Não obstante, não foram identificadas distorções materialmente relevantes a reportar, relativamente ao Relatório de execução orçamental do primeiro trimestre de 2021.

Relativamente ao primeiro de trimestre de 2021, não conhecemos nenhum desenvolvimento que possa alterar a nossa opinião com reservas incluída na Certificação Legal de Contas relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 desta sociedade, que abaixo reproduzimos:

- *“No decurso do trabalho por nós realizado, verificámos que a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis inclui cerca de 55.395 milhares de euros relativos a terrenos e edifícios, relativamente aos quais não conseguimos concluir de forma inequívoca sobre eventuais situações de perdas por imparidade. Em resultado deste facto, não estamos habilitados a emitir opinião sobre a rubrica de “Ativos Fixos Tangíveis” evidenciada no Balanço e sobre o saldo de “Gastos de Depreciação e de Amortização” apresentado na Demonstração dos Resultados por Naturezas com referência a 31 de dezembro de 2020.”*
- *“A rubrica de Outras Contas a Receber inclui cerca de 585 milhares de euros relacionados com dívidas de entidades relacionadas, relativamente às quais não nos é possível concluir acerca da sua efetiva recuperabilidade. Desta forma não nos podemos pronunciar sobre a necessidade de reconhecimento de eventuais perdas por imparidade, bem como de eventuais regularizações que possam ter efeito sobre o património líquido da Entidade.”*
- *“A rubrica de Fornecedores inclui cerca de 3.837 milhares de euros relativos a juros de mora debitados pela empresa designada, àquela data, por “Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.”, os quais nunca foram reconhecidos como devidos por parte da Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. (SDNM), embora os tenha relevado contabilisticamente. Sobre o referido montante, em virtude de o Tribunal de Primeira Instância ter já proferido sentença favorável à SDNM, corre recurso requerido pela contraparte. Em face do exposto, dada a incerteza associada a este processo, não nos é possível concluir de forma inequívoca quanto à efetiva exigibilidade desta dívida e, conseqüentemente, quanto aos efeitos de eventuais ajustamentos resultantes desta situação nas demonstrações financeiras.”*

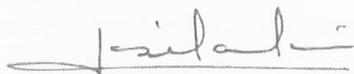
Por último, salientamos que apesar da Resolução da Presidência do Governo Regional e da deliberação da Assembleia Geral da Sociedade relativa à conversão de Contratos de Mútuo em prestações acessórias, encontra-se perdido mais de metade do capital social da Sociedade, desta forma, deverá ser tido em consideração o disposto no Art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais.

4. Nota Final

De acordo com a nossa prática habitual, que tem em vista maximizar sempre a utilidade da nossa colaboração, ficamos ao inteiro dispor, para prestarmos os esclarecimentos adicionais que eventualmente, considerem úteis e necessários.

Cumpre-nos, finalmente, salientar e agradecer a cooperação que temos recebido por parte do Conselho de Administração e dos diversos colaboradores das Sociedades Desenvolvimento com que contactámos, bem como o interesse na apreciação das observações e recomendações por nós efetuadas.

Lisboa, 29 de abril de 2021



PKF & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

José de Sousa Santos (ROC n.º 804 | CMVM n.º 20160434)